



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ - FORO DE SUMARÉ - 2ª VARA CÍVEL
 Rua Antonio de Carvalho, n.º 170, ., Vila Santana - CEP 13170-901,
 Fone: (19) 3873 2999, Sumare-SP - E-mail: sumare2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital n.º: **1002837-23.2015.8.26.0604**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Rodofort S/A e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 1002837-23.2015.8.26.0604

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR RODOFORT S/A, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.393.662/0001-18, e **RODES HOLDINGS S/A**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob n.º 09.631.157/0001-90, **Processo n.º 1002837- 23.2015.8.26.0604**.

O DOUTOR ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTA CIDADE DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de **RODOFORT S/A**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.393.662/0001-18, **RODES HOLDINGS S/A**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob n.º 09.631.157/0001-90, todas com sede e administração central nesta cidade de comarca de Sumaré/SP, Rodovia Anhanguera, s/n, Km 108,05, Jardim São Francisco, CEP 13.181-030, foi impetrada a **ação de Recuperação Judicial sob n.º 1002837-23.2015.8.26.0604**, em 04/05/2015, com deferimento do seu processamento no dia 11/05/2015 (fls. 615/615), nomeando como administrador judicial o **Dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO**, OAB/SP 84.441, fone 11 3964-6460, sendo apresentada a relação de credores disponibilizada no DJE em 28/09/2015, seguindo a fase de habilitações e divergências desjudicializada (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), com disponibilização no DJE em 17/02/2016 (fls. 2667/2672), e, ante os termos do artigo 53 da Lei 11.101/05, as devedoras apresentaram o plano de recuperação (fls. 1399/1523) que foi alterado pelo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 3415/3459), o qual foi alvo de objeções, razão pela qual foi convocada a assembleia-geral, de credores (art. 56, caput, LRF) que será realizada **no dia 19 de janeiro de 2017 (primeira convocação), às 10h00**, na Comarca de Sumaré/SP, na Rodovia Anhanguera, s/n, Km 108,05, Jardim São Francisco, CEP 13.181-030, para fins de que os credores deliberem sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor (art. 35, I, LRF), e na falta de quórum fica designado o **dia 26 de janeiro de 2017 (segunda convocação)**, no mesmo local e horário (às 10h00), quando se instalará com qualquer quórum, para o mesmo fim acima previsto, devendo os credores observarem o artigo 37, § 4º, 5º e 6º, da LRF, sendo que o ato assemblear será presidido pelo administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado OAB/SP 84.441, que prestará informações aos credores interessados em seu escritório situado na Rua Mário Borin, n.º 165, Chácara Urbana, CEP 13.201- 836, Jundiá, Estado de São Paulo, fones (11) 3964-6460, 3964-6461, 3964- 6462, 3964-6463 ou pelo e-mail milani@rmilani.com.br. **OBSERVAÇÃO:** Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101, de 09/02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa legar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Sumaré, 12 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA